



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 48/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar.

THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, alínea "c" da Lei nº 2.204, de 08 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Departamento de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.07.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.01	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
109	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERV.TERC.-PESSOA JURÍDICA	27.813.0108.2.139	R\$ 13.000,00

U.E.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
125	3.3.90.30 - 02	MATERIAL DE CONSUMO	08.244.0086.2.054	R\$ 15.000,00

U.E.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
126	3.3.90.30 - 05	MATERIAL DE CONSUMO	08.244.0086.2.054	R\$ 15.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.:	02.07.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.01	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
106	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	27.813.0108.2.139	R\$ 13.000,00

U.E.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
130	3.3.90.36 - 02	OUTROS SERV.TERC.-PESSOA FÍSICA	08.244.0086.2.054	R\$ 15.000,00

U.E.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
131	3.3.90.36 - 05	OUTROS SERV.TERC.-PESSOA FÍSICA	08.244.0086.2.054	R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 27 de outubro de 2017.

THIAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no jornal A Folha de Santa Cruz das Palmeiras em 04/11 /2017.


Elton Aparecido Michetti - Chefe de Gabinete